EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem que seja enviado Ofício aos seguintes locais:
- Hospital Antônio Prudente – Londrina/PR;
- Hospital Erasto Gaertner – Curitiba/PR;
- Hospital São Vicente – Curitiba/PR;
- Hospital de Clínicas – Curitiba/PR;
- Hospital Regional João de Freitas – Arapongas/PR;
- Hospital Amaral Carvalho – Jau/SP

para que dentro do prazo legal (15 dias), **informem** a esta Casa de Leis:

- Quantidade de pessoas do município de Cambará/PR que, atualmente, estão sendo atendidas no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo obter, pelos dados acima informados, uma quantidade aproximada do número de pessoas do município de Cambará que se encontram fazendo tratamentos de câncer nos locais acima elencados. Com o presente buscar-se-á, no município, mais meios de prevenção e combate a doença.

Sala das Sessões em 20 de agosto de 2015.

Aparecido dos Santos *Vereador*	**Claudinei Guimarães Tironi** *Vereador*	**João Antônio Tinelli** *Vereador*
Marcio José Albertini *Vereador*	**Raffaello Frascati** *Vereador*	**Renato Rodrigues Ferreira** *Vereador*
Rogério de Lima *Vereador*	**Rogério Frutuoso** *Vereador*	**Walcir Joaquim** *Vereador*

08h53min.